



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
27 DE OUTUBRO DE 2015
ANO XXIX | N° 6.450

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.622 de 26 de outubro de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.622/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0006.1232	4.4.90.51	0.1.00	663.000		
	15.452.0006.2231	3.3.90.39	0.1.00		663.000	
SUB-TOTAL				663.000	663.000	
TOTAL GERAL				663.000	663.000	

DECRETO Nº 26.623 de 26 de outubro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 704.301,00 (setecentos e quatro mil e trezentos e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.623/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.01	46.000		
	12.361.0031.2151	3.3.90.36	0.1.01	8.500		
	12.365.0031.2146	3.3.50.43	0.1.01	649.801		
	12.361.0009.1123	3.3.90.39	0.1.01		178.383	
	12.361.0009.2124	3.3.90.39	0.1.01		471.418	
	12.366.0031.2148	3.3.90.30	0.1.01		8.500	
	12.366.0031.2148	3.3.90.30	0.1.01		46.000	
SUB-TOTAL				704.301	704.301	
TOTAL GERAL				704.301	704.301	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 26.624 de 26 de outubro de 2015**

Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do art. 52, III da lei orgânica do Município,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º Poderão ser incluídos no PPI eventuais saldos de parcelamentos em andamento.

§ 2º Caso o saldo decorra do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, o pagamento será exclusivamente em parcela única.

Art. 2º O PPI será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

Art. 3º Não poderão ser incluídos no PPI os débitos:

I - de natureza contratual;

II - referentes às indenizações devidas ao Município de Salvador por dano causado ao seu patrimônio.

Art. 4º A adesão ao PPI implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos.

Art. 5º Os débitos relativos ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis -

ITIV poderão ser incluídos no PPI, desde que decorrentes de ação fiscal.

CAPÍTULO II DA ADESÃO AO PROGRAMA

Seção I Por Solicitação do Sujeito Passivo

Art. 6º A adesão ao Programa será efetuada por solicitação do sujeito passivo, exclusivamente por intermédio do aplicativo PPI, disponível no Portal da SEFAZ, no endereço eletrônico ppi.salvador.ba.gov.br, mediante cadastro na Senha WEB.

§ 1º A formalização do pedido de adesão ao programa dar-se-á na data da geração do número do parcelamento.

§ 2º O sujeito passivo para formalizar sua adesão ao programa no portal da SEFAZ deverá:

- I - cadastrar a Senha Web;
- II - selecionar os débitos;
- III - efetuar a opção de pagamento desejada; e
- IV - emitir o Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

§ 3º Os débitos constituídos ou não, tributários e não tributários, incluídos no PPI serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de adesão para fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014.

§ 4º A formalização do pedido de adesão ao PPI ocorrerá no período de 03 de novembro a 15 de dezembro de 2015.

Seção II Por Carta Proposta da Administração

Art. 7º A Administração Tributária poderá enviar ao sujeito passivo correspondência para o endereço constante no Cadastro Fiscal, informando os benefícios previstos no Programa, com opções de pagamento, à vista ou parcelado, nas seguintes condições:

- I - até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em até 12 (doze) parcelas mensais;
- II - acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- III - acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em até 30 (trinta) parcelas mensais.

§ 1º As parcelas previstas nos incisos de I a III deste artigo, sofrerão acréscimos conforme disposto nos incisos II e III do art. 19.

§ 2º Os débitos imobiliários serão consolidados por cada inscrição imobiliária e os demais débitos mobiliários serão consolidados pelo número no Cadastro Geral de Atividades - CGA.

§ 3º Caso o sujeito passivo não concorde com as opções de pagamento oferecidas ou tenha outros débitos não incluídos na correspondência tratada no caput deste artigo, poderá:

- I - incluí-los no PPI, na forma do disposto no art. 6º, sem prejuízo da opção por qualquer das alternativas constantes da correspondência;
- II - desconsiderar a correspondência e ingressar no PPI na forma do disposto no art. 6º.

§ 4º Excetua-se do disposto no caput deste artigo os débitos tributários sobre os quais recaiam eventuais ações, embargos à execução fiscal ou parcelamentos efetuados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, cujos débitos poderão ser incluídos no PPI na forma do disposto no art. 6º.

Seção III Das Condições

Art. 8º A adesão ao PPI impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta-corrente, mantida em instituição bancária que possua contrato com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, excetuadas as modalidades previstas no caput do art. 7º e no inciso I do art. 19.

§ 1º Excepcionalmente, no caso de sujeitos passivos que não mantenham conta corrente em instituição bancária para efetuar débito automático, a Secretaria Municipal da Fazenda poderá afastar essa exigência na formalização da adesão ao PPI.

§ 2º No ato da formalização da adesão ao PPI, ao sujeito passivo será atribuído um código identificador de débito automático impresso no DAM, cujo número deverá ser informado na agência da instituição bancária em que mantém conta corrente.

Seção IV

Da Desistência das Ações, Embargos, Impugnações, Defesas e Recursos

Art. 9º A formalização do pedido de adesão no PPI implica a desistência automática:

- I - das impugnações, defesas, recursos e requerimentos apresentados no âmbito administrativo que discutam o débito;
- II - das ações e dos embargos à execução fiscal.

§ 1º Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no art. 792 do Código de Processo Civil.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos deste Decreto, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no inciso I do art. 794 do Código de Processo Civil.

CAPÍTULO III DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS

Art. 10. Sobre os débitos a serem incluídos no PPI incidirão atualização monetária, multa e juros de mora, até a data da formalização do pedido de adesão, além de multa de infração, quando for o caso, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. A formalização dos débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, com processo de execução fiscal, só poderá ser realizada conjuntamente no mesmo pedido de adesão.

CAPÍTULO IV DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Seção I Dos Débitos Tributários

Art. 11. No caso de pagamento em parcela única, serão concedidos os seguintes benefícios sobre o débito tributário consolidado na forma do art. 10, com redução de:

- I - 100% (cem por cento) das multas de mora, de infração e dos juros de mora;
- II - 75% (setenta e cinco por cento) dos honorários advocatícios, quando for o caso.

Art. 12. No caso de pagamento parcelado serão concedidos os seguintes benefícios sobre o débito tributário consolidado na forma do art. 10, com redução de:

- I - 100% (cem por cento) dos juros de mora;
- II - 50% (cinquenta por cento) das multas de mora e de infração;
- III - (cinquenta por cento) dos honorários advocatícios, quando for o caso.

Seção II Dos Débitos Não Tributários

Art. 13. No caso de pagamento em parcela única serão concedidos os seguintes benefícios sobre o débito não tributário consolidado na forma do art. 10, com redução de:

- I - 100% (cem por cento) da multa de mora e dos juros de mora;
- II - 75% (setenta e cinco por cento) dos honorários advocatícios, quando for o caso.

Art. 14. No caso de pagamento parcelado, serão concedidos os seguintes benefícios sobre o débito não tributário consolidado na forma do art. 10, com redução de:

- I - 100% (cem por cento) dos juros de mora;
- II - 50% (cinquenta por cento) da multa de mora;
- III - 50% (cinquenta por cento) dos honorários advocatícios, quando for o caso.

Seção III Das Disposições Comuns aos Débitos Tributários e Não Tributários

Art. 15. O montante residual correspondente ao valor dos benefícios tratados nos arts. 11 a 14 ficará automaticamente quitado com consequente anistia da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do montante principal do débito consolidado incluído no PPI.

Art. 16. As quitações do montante principal, bem como os rompimentos efetivados no PPI deverão ser contabilizados no Sistema da Dívida Ativa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias,

contado de suas ocorrências.

Art. 17. Em caso de pagamento parcelado, o valor das custas devidas ao Estado deverá ser recolhido integralmente, juntamente com a primeira parcela.

Art. 18. Em caso de pagamento parcelado, o valor da verba honorária deverá ser recolhido no mesmo número de parcelas e ser corrigido pelos mesmos índices do débito consolidado incluído no PPI.

CAPÍTULO V DO PAGAMENTO

Seção I Das Opções de Parcelamento

Art. 19. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do débito consolidado incluído no PPI, calculado na conformidade dos artigos 11 a 14:

I - em parcela única;

II - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, de acordo com a Tabela Price;

III - em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre cada parcela, acumulada mensalmente.

§ 1º Na hipótese de deflação, não será aplicado o IPCA na atualização da parcela, que será acrescida apenas de juros de 1% ao mês.

§ 2º A partir da segunda parcela mensal prevista no inciso III deste artigo, o índice utilizado para correção será o IPCA de dois meses anteriores.

§ 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as pessoas físicas;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as pessoas jurídicas.

Art. 20. O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á no último dia útil da quinzena subsequente à da formalização do pedido de adesão ao PPI, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, para qualquer opção de pagamento.

Parágrafo único. A primeira parcela ou parcela única será paga por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que deverá ser impresso no momento da formalização do pedido de adesão ao PPI, sendo as demais parcelas debitadas automaticamente em conta corrente conforme disposto no artigo 8º.

Seção II

Do Pagamento em atraso

Art. 21. O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará cobrança da multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento), de atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do mês seguinte ao do vencimento.

CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 22. A homologação da adesão ao PPI dar-se-á com o pagamento da parcela única ou da primeira parcela, para as opções de parcelamento previstas neste Decreto.

Art. 23. A adesão ao PPI, consubstanciada pela homologação, impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas na Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, inciso IV, do Código Tributário Nacional e no artigo 202, inciso VI, do Código Civil.

CAPÍTULO VII

DA EXCLUSÃO

Art. 24. O sujeito passivo será excluído do PPI na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas na Lei nº 8.927, de

22 de outubro de 2015, bem como neste Decreto;

II - estar em atraso, de mais de 60 (sessenta) dias, no pagamento de qualquer parcela;

III - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica (recuperação judicial);

IV - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI.

§ 1º Na hipótese do inciso II deste artigo a exclusão ocorrerá após prévia comunicação ao sujeito passivo.

§ 2º A exclusão do sujeito passivo do PPI implica a perda de todos os benefícios concedidos, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal ou protesto extrajudicial, conforme o caso.

§ 3º O PPI não configura novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A expedição da certidão prevista no artigo 206 do Código Tributário Nacional somente ocorrerá após a homologação da adesão no PPI e desde que não haja parcela vencida não paga, bem como outros débitos municipais.

Art. 26. No caso de exclusão do PPI, a Autoridade Administrativa determinará a respectiva imputação, em ordem crescente dos prazos de prescrição e decrescente dos montantes.

Art. 27. A Secretaria Municipal da Fazenda expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/10/2015, **MARINALVA OLIVEIRA VALE**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, da Coordenadoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8137/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 10/08/2015, a servidora **NEIRILANE LIMA SANTOS PIMENTEL**, matrícula 987610, do cargo de Agente de Combate as Endemias, código 4340, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 28/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 21.546 de 18 de janeiro de 2011 e combinado com os artigos 192/199 da Lei Complementar 01/91.

RESOLVE:

A fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar de nº 231/2015-SPM, nos termos do Art.202 da Lei Complementar 01/91, prorrogo por 60 (Sessenta) dias os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apresentação do relatório conclusivo.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 26 de Outubro de 2015.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PUBLICADO NO DOM Nº 6448 DE 23/10/2015
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 128/2015

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria, Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA	870552
CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO	22287
CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES	124085
DARCI ALMEIDA DURAES	124089
GOETHE GOMES LEAL	124037-4
IRMA CRISTINA GENTA	22464
JOSÉ ALMIR OLIVEIRA	870589
JOSE LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	870459
JOAQUIM FRANCISCO F.DA SILVA	870455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870612
KARLA LOPES BORGES DE MELO	870438
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA	870457
MARIA CRISTINA Q. MELLO DA SILVEIRA	870587
MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA	22399
MARCIA MARIA DOURADO C DA FONSECA	22393
RAIMUNDO MACHADO FEITOSA	124045
TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO BRANDÃO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de novembro de 2015, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte graduação:

- I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;
- II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e
- III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de outubro de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	LADANIR JOSÉ LOPES
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO DUTRA RIBAS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	371834-4
PROCESSO N.	31172/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	74251/2011 REF. NFL 2776/2011
CONTRIBUINTE	DORIVAL NOVAIS COSTA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL.

CONTRIBUINTE	INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA DA BAHIA - IDEBA
INSC. IMOBILIÁRIA	099247-0
CNPJ	40.554.891/0001-42
PROCESSO N.	33204/2010
NFL	1475.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ITIV - FALTA DE PAGAMENTO RESTANTE PARCELAMENTO - IMPUGNAÇÃO DA NFL, PROCESSO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE NÃO CONCLUÍDO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI 7186/2006 - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO SAMPAIO PEREIRA FILHO
INSC. IMOBILIÁRIA	524352-1
CPF	391.090.205-78
PROCESSO N.	6756/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD, LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE A NL FOI IMPUGNADA COMO TERRENO, MAS JÁ HAVIA PROCESSO 4421/2014, ALTERANDO-O PARA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL. HORIZONTAL CASA. ARRIMO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO DUTRA RIBAS
CGA	056.556/001-86
CNPJ	16.089.567/0001-16
PROCESSO N.	38786/2013
NFL Nº	629.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA SEJUL
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ISS. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA NÃO CONSTAM NA LISTA DE SERVIÇOS. SÃO ALCANÇADOS POR IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. RESTA PROVADO SER DO ITEM 13.04 DA LISTA DE SERVIÇOS E NÃO ALCANÇADOS PELA IMUNIDADE. - AMPARO NA LEI 7186/06. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	IMPLANTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	AROLD DOSS SANTOS BARRETO
CGA	123.424/001-60
CNPJ	01.200.309/0001-98
PROCESSO N.	9430/2013
AI	880021.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS - FALTA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS -. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NÃO TEM SUSTENTAÇÃO LEGAL AS ARGUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELO IMPUGNANTE. FULCRO NA LEI 7186/06 E DECRETOS 14.118/03, 16.709/06 E 18.019/07.- CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente.

Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
42331/2008	BOMPREGO BAHIA S/A/ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
36584/2012	ITAÚ UNIBANCO S/A/ CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA
19445/2012	F C A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/ SERGIO COUTO
79105/2011	FÁBIO PINHEIRO MATUTINO/ CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -SPE/ DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO
61264/2013	ITAÚ UNIBANCO S/A / CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA
73196/2007	MEDIAL SAÚDE S/A/ MARLUZI / ANDREA COSTA BARROS E OUTROS
37555/2012	ITAÚ UNIBANCO S/A / CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA
77101/2010	ALMEIDA ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
32165/2014	ODILON BARRETO DE CARVALHO

Salvador, 26 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA	038.820/001-63
CNPJ	14.799.209/0001-71
PROCESSO N.	71353/2011
AI	880699.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - FALTA DE RETENÇÃO DO ISS NA FONTE SOBRE SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FALTA DE AMPARO LEGAL PARA ARGUMENTAÇÕES DO CONTRIBUINTE - COMPROVADOS DESCUMPRIMENTOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06.- CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	CAMILA GOMES LADEIA
CGA	097.046/001-06
CNPJ	73.952.905/0001-35
PROCESSO N.	358549/2000
AI	50195-U
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	EMBARAÇO À AÇÃO FISCAL - RECUSA EM EXIBIR DOCUMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE TAF'S E DO OFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO -. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. NÃO HÁ PROVAS NOS AUTOS DE QUE TENHA, DE FATO, ALTERADO SEU ENDEREÇO. - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	UBM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CGA	298.998/001-21
CNPJ	07.133.007/0001-20
PROCESSO N.	46663/2012
NFL Nº	2679.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ISS. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. SERVIÇOS MÉDICOS - IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR - AMPARO NA LEI 7186/06, ARTIGO 85, I. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	EDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	ROBERTA DE SANT'ANA CASTELLAR
CGA	240.053/001-65
CNPJ	06.003.094/0001-39
PROCESSO N.	192/2013
AI	880545.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - DMS - ENVIO COM OMISSÃO DE DADOS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR OMISSÃO DE DADOS NAS DMS - AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, MAIS DECRETOS MUNICIPAIS 14.118/2003 E 18.019/2007, PARA A DISPENSA DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AO CASO.- CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414375-2
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	28217/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 21 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 24/2015

Estabelece os procedimentos para pagamento do IPTU e da TRSD, dos imóveis situados nos logradouros constantes no Anexo Único do Decreto nº 26.406, de 31 de agosto de 2015, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 26.406, de 31 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD resultante da aplicação dos Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos dos logradouros constantes no Anexo Único do Decreto nº 26.406/2015, dos exercícios de 2014 e 2015, revisados de ofício pela Administração Tributária.

Art. 2º Será disponibilizada a 2ª (segunda) via do Documento de Arrecadação Municipal - DAM para pagamento do IPTU e da TRSD, com os valores revisados, para cada exercício, nos postos de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ ou no site da SEFAZ, no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

§ 1º O pagamento dos tributos indicados no caput serão à vista, em cota única, ou em parcelas.

§ 2º A data de vencimento da cota única será 30 de novembro de 2015.

§ 3º Será concedido o desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que efetuar o pagamento à vista, até a data de vencimento da cota única.

§ 4º O contribuinte que não efetuar o pagamento de uma só vez na data estabelecida no § 2º poderá fazê-lo em até 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas, respeitado o valor mínimo de cada parcela, estabelecido em Ato do Poder Executivo.

§ 5º O vencimento da primeira parcela ocorrerá na data prevista para o vencimento da cota única e o das demais, no dia 5 (cinco) ou no dia escolhido pelo contribuinte, conforme o caso, dos meses de dezembro de 2015 até outubro de 2016.

Art. 3º A partir da publicação desta Instrução Normativa, as impugnações relativas ao valor venal do IPTU e da TRSD dos imóveis integrantes dos logradouros constantes no Anexo Único do Decreto nº 26.406/2015, dos exercícios de 2014 e 2015, perderão seus efeitos.

Parágrafo único. O novo prazo para impugnação do lançamento revisado de ofício do IPTU e da TRSD, dos exercícios de 2014 e 2015, de que trata esta Instrução Normativa, será 30 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de outubro de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/11/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 67411-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3304-2010 - ITIV
NOTIFICANTE(S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
RESPONSÁVEL: IMBUI I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRENTE: REPRESENTAÇÃO FISCAL
CONTRIBUINTE RECORRIDO: PIETRO MARTINEZ TEDESCO
ADVOGADO (A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTRA
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 78150-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1416-2013 - ITIV
NOTIFICANTE(S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO
NOTIFICADO/ADQUIRENTE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DO CARMO
RECORRENTE/TRANSMITENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7069-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 306.153-1
RECORRENTE: TEREZINHA DE LISIEUX QUESADO FAGUNDES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 101751-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2082 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(S): FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA E OUTROS
RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI

8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 26 de outubro 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2015, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23731-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 897.431-4
RECORRENTE: EDNO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10422-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 309.263-1
RECORRENTE: LUCIENE TANURI GORDILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 26 de outubro 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8974-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 638.168-5
RECORRENTE: LÚCIA BICALHO SILVIANO BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA CONSELHEIRA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. RELATÓRIO EMITIDO PELO SEMAP. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. Em observância ao princípio da verdade material, constatada a inadequação do padrão construtivo indicado quando do lançamento, conforme relatório emitido pelo SEMAP, entendemos ser devido o ajuste da apuração para o adequado recolhimento do imposto devido. **Revisão parcela do lançamento original. Recurso conhecido e parcialmente provido. Retificação do lançamento. Decisão unânime.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de recurso de revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 60237-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2254 - 2011 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LOCALCRED MEVAL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA; OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA.
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 60239-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2255 - 2011 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LOCALCRED MEVAL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA; OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA.
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 26 de outubro 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2015, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 60233-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2252 - 2011 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LOCALCRED MEVAL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA; OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA.
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 60241-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2256 - 2011 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LOCALCRED MEVAL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA; OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA.
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 459/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, da servidora Bárbara Conceição Dias Ferreira, matrícula 876670, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de outubro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2856/2015	SEMGE	VERA LUCIA SANTOS SOUZA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
60151/2015	SEFAZ	ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1395/2015	SEMPs	ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
63558/2015	SEFAZ	JORGE ANTONIO DE BRITO
2774/2015	SMED	INDAÍÁ DE ARAUJO COSTA SANTOS
694/2015	SINDEC	IVONE MARIA VALENTE

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3878/2015	SMED	SUELY DAMACENO CHAGAS RAVAZZANO
1957/2015	SMED	NORMA DE SOUSA OLIVEIRA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
3324/2014	SMS	FABIO VIEIRA LIMA SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 358/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a Portaria nº 219/2015, de 15/07/2015, publicada no DOM de 16/07/2015, com fulcro na decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nos autos do processo sob nº 11650/2015 - TCM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 359/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a Portaria nº 220/2015, de 15/07/2015, publicada no DOM de 16/07/2015, com fulcro na decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nos autos do processo sob nº 11486/2015 - TCM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº362/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MARIA LUCILIA**, matrícula 982007, para responder pela Função de confiança de Secretário Administrativo/ASJUR, grau 61, em substituição ao titular **MARIA JOSÉ PINHEIRO FERREIRA**, matrícula 983007, por motivo de **Licença Prêmio**, a partir de **03.11.2015** a **02.12.2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de Outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 391/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar desde 01/01/2015, a servidora ÂNGELA MARIA GUIMARÃES CASTELLO BRANCO, matrícula 22.520, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 392/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 01/01/2015, a servidora ÂNGELA MARIA GUIMARÃES CASTELLO BRANCO, matrícula 22.520, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 448/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 318, para substituir o servidor Janair Dantas de Souza, matrícula nº 131, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade II, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias, no período de 21/10/2015 a 19/11/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de outubro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 04.08.2015.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	303496	39725/15	JANUÁRIO DOS SANTOS C. FILHO	VALDINÉLIA MOREIRA	135,66
2.	308927	40689/15	AUTOSARD SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	1.823,45

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 05.08.2015.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
3.	306934	38953/15	JOSÉ CARLOS CIPRIANO DE SOUSA BISPO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
4.	308297	41164/15	INFO + FOTO COM. DE PROD. ELETRÔNICOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
5.	308296	41162/15	INFO + FOTO COM. DE PROD. ELETRÔNICOS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.465,28
6.	308528	41794/15	ELVES FERNANDO BRITTODA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
7.	190786	41675/15	ALEX SANTANA AGAPITO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
8.	309120	41161/15	ROTA INFORMÁTICA LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	162,92

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 06.08.2015.

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES					
ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
9.	306262	33532/15	SILVIO DO CARMO	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
10.	307815	36018/15	VANDA DE LIMA BRITO	VALDINÉLIA MOREIRA	750,31
11.	307305	34716/15	DANIEL DOS SANTOS DÁVILA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
12.	306834	42719/15	CANTINHO DA AMELINHA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	542,65
13.	303984	36072/15	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS	VALDINÉLIA MOREIRA	325,59
14.	309452	42238/15	SANDRA LUZIA DE JESUS MOTA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM 07.08.2015.

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
15.	307765	22836/15	ANDRÉ LUIS BARBOSA DE FREITAS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
16.	307271	30105/15	AMARAL ALVES ENGENHARIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
17.	168505	23614/15	DARLAN BARREO LINHARES	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
18.	308358	35501/15	DULCINEIA MELO SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	760,00
19.	307249	36305/15	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	VALDINÉLIA MOREIRA	760,00
20.	307611	36119/15	MANOEL DOS SANTOS MOTA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.000,00
21.	307307	3469/15	MASSARO DA CRUZ	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
22.	308890	41842/15	BERNADETE DOS SANTOS RAMOS ME	VALDINÉLIA MOREIRA	260,62
23.	308891	41836/15	BERNADETE DOS SANTOS RAMOS ME	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
24.	309254	41218/15	LISMAR LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	260,47
25.	309253	41216/15	LISMAR LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
26.	309014	40184/15	ORACLIN CLINICA DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	32,55
27.	309013	40180/15	ORACLIN CLINICA DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
28.	188934	42249/15	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
29.	303827	5852/15	GABRIEL COSTA	VALDINÉLIA MOREIRA

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 10.08.2015.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
30.	309363	43926/15	VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
31.	303897	40886/15	ROSILENE DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
32.	309105	42100/15	ROBERTO DE SANTANA SOUZA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
33.	308375	41461/15	MARIA MADALENA GUIMARÃES NEGRÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00
34.	180687	43412/15	MARCIO PELLEGRINO COSTA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
35.	309033	43562/15	FABIO DE JESUS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
36.	309408	42822/15	EDIFICIO CLASANS NETO	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
37.	308529	41891/15	AZENILDO JOSÉ MACIEL DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 11.08.2015.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
38.	309364	43927/15	VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	759,71
39.	307663/15	31268/15	RAUL BARRETO MENEZES - SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 12.08.15.

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
40.	301036	32092/15	ITAU UNIBANCO SA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
41.	307671	33768/15	UNIÃO E ENSINO SUPERIOR PESQUISA E EXTENSÃO CENID LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	401,56
42.	185906	32437/15	ROSANA DOS SANTOS - CENTRO AUTOMOTIVO UNIVERSAL	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
43.	308908	35559/15	PJM COM DE EQUIPAMENTOS DOMESTICOS E UTILIDADES DO LAR	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
44.	308902	34753/15	MATEUS DOS SANTOS BARBOSA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
45.	144973	32577/15	MARCUS SANCHES	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
46.	308006	34562/15	MIGUEL DOS SANTOS MARTINS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00
47.	304240	34843/15	MARQUINHOS DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
48.	178641	32665/15	MARIANA RAMOS CONCEIÇÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.275,52
49.	307306	34623/15	LUIS ADELSON NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
50.	306200	34727/15	JOILSON SOUZA NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
51.	168288	34683/15	JAIRO DE JESUS COSTA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
52.	302893	35974/15	JOÃO OLIVEIRA ROCHA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
53.	185910	32610/15	JOÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
54.	307304	34431/15	JOÃO ROGÉRIO CORDEIRO NOGUEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
55.	307311	36267/15	IRANICE MARIA DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
56.	303699	25094/15	GILBERTO COSTA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
57.	308105	34031/15	ERONILDES AZEVEDO ROCHA	VALDINÉLIA MOREIRA	358,27
58.	307303	34382/15	EVERTON CRUZ GUIMARÃES	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
59.	185909	32682/15	DANIELA LETÍCIA DOS SANTOS MAGALHÃES ME	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
60.	306443	33317/15	BANCO ITAU	VALDINÉLIA MOREIRA	108,53
61.	306808	34299/15	BETO MÓVEIS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	108,53
62.	185905	32481/15	ART'S PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
63.	186536	39771/15	ANTÔNIO CARLOS MATOS NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
64.	309226	43796/15	DOMINGOS MODESTO DE SANTANA SOUSA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	217,06

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
65.	159072	36796/15	TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA	VALDINÉLIA MOREIRA	

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 13.08.2015.

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
66.	308613	38958/15	RENATO PINHEIRO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
67.	308612	38962/15	L. SUZART MONTEIRO ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
68.	306947	38890/15	J. DE A. MACEDO/MAX CALÇADOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
69.	303485	38893/15	L. SUZART MONTEIRO ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
70.	308130	32151/15	FRIGOPARI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	624,10
71.	308131	32159/15	FRIGOPARI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	135,66
72.	308876	38706/15	EDVALDO GOMES DA PAIXÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
73.	308614	38960/15	DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
74.	308611	38963/15	BARBOSA E NUNES LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
75.	308617	38956/15	ANGELO DAVIS DA SILVA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
76.	308325	40514/15	NOVAEDAG COMÉRCIO LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
77.	309262	42553/15	GIVALDO ANDRADE LOIOLA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
78.	308180	41819/15	A.M.R. LUZ BUFFET E DECORAÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADES, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA SUCOM EM 17.08.2015.

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
79.	309515	38206/15	POSTO ALBATROZ LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
80.	308784	38213/15	MARIA DO PÃO DELICATESSEN LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
81.	152394	59308/13	MARIO DO CARMO BOA MORTE	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
82.	309122	41575/15	MERCADEX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	244,38
83.	306948	38891/15	J DE A MACEDO/MAX CALÇADOS	VALDINÉLIA MOREIRA	423,26
84.	307317	38148/15	ESPORTE CLUBE VITÓRIA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
85.	303866	709/15	DAVI DE JESUS DO AMOR DIVINO	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
86.	308615	38961/15	DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIA	VALDINÉLIA MOREIRA	173,64
87.	308794	38967/15	CAFETEIRIA E BISCOITOS FINOS SOLANGE	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
88.	308616	38957/15	ANGELO DAVIS DA SILVA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	390,70

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
89.	303887	22583/15	ROBSON JOSÉ LIMA DIAS	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
90.	195474	39938/15	VIRGINIA APARECIDA DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
91.	309518	38432/15	JUCERSA CARLOS DE MATOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
92.	308182	41767/15	AMR LUZ BUFFET E DECORAÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
93.	308181	41820/15	AMR LUZ BUFFET E DECORAÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	191,01
94.	309264	42895/15	BANCO BRADESCO SA	VALDINÉLIA MOREIRA	600,00
95.	309268	44026/15	MARIA RITA DA SILVA COSTA	VALDINÉLIA MOREIRA	303,88
96.	304166	42216/15	JAIME DA SILVA ROSA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
97.	309121	41570/15	FANÁTICOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	81,46
98.	308930	42151/15	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	271,32
99	303991	36301/15	BAHIA MIDIA SERVICOS LTDA EPP	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
100	309601	39628/15	RUBEM SILVA DE OLIVERIA	VALDINÉLIA MOREIRA	4.789,16
101	309247	44135/15	MARIA DE FATIMA MARQUES MALAQUIAS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
102	309027	42461/15	VIVO SA	VALDINÉLIA MOREIRA	944,21
103	309028	42463/15	VIVO SA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
104	309240	40577/15	JOSE SAMPAIO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

Total de Processos julgados: 104

Salvador, 26 de Outubro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
13054/2015	CARLOS PATRICIO SANTOS	3º

Salvador, 21 de outubro de 2015.

SANDRO GUIMARÃES
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL INDEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3627/2015	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7º

Salvador, 26 de outubro de 2015.

SANDRO GUIMARÃES
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 408/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

Resolve:

Art. Designar os Servidores da TRANSALVADOR MIRIAN BASTOS DO CARMO SANTOS matrícula 2225810, CELIA MARIA FREAZA MAZZA, matrícula 2225919, LUZIA REIS DOS ANJOS DE ANDRADE

SANTANA, matrícula 2225918 e MARIA DAS GRAÇAS VIRGENS LIMA, matrícula 22267402, MARCIA MARIA CAMARDELLI, matrícula 2225904, SANDRA DE FREITAS MOREIRA - Representante da SMS, JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS, matrícula 876642 - Representante da SMED, sob a Presidência da primeira, constituem a Comissão Especial com a finalidade de julgar os desenhos do III Concurso de Desenhos Infantis sobre Educação para o Trânsito da TRANSALVADOR 2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADISON SANTOS DE ASSIS	11441-2015	R002805889	INDEFERIDO
AGOSTINHO CARDOSO PEREIRA	11925-2015	R002806662	INDEFERIDO
ALCIDES SOARES DA SILVA JUNIOR	96121-2014	R002704758	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS RODRIGUES	29847-2015	P002253783	INDEFERIDO
ALVARO ERALDO RENE MILLET	11344-2015	R002805492	INDEFERIDO
ANAEL DE JESUS SANTOS	11255-2015	R002809353	INDEFERIDO
ANAEL DE JESUS SANTOS	11264-2015	R002805559	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	11324-2015	R002829044	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	11105-2015	R002828247	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	11655-2015	R002828736	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	11665-2015	R002828748	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	6736-2015	R002756302	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	7070-2015	R002778792	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	7074-2015	R002787588	INDEFERIDO
CAMILA RIBEIRO HERNANDES	11270-2015	R002806219	INDEFERIDO
CARLA DA CRUZ PESTANA	11975-2015	R002837851	INDEFERIDO
CARLOS JEFERSON SANTOS DA SILVA	6791-2015	R002780732	INDEFERIDO
CHELDRA GRACA DE OLIVEIRA	11481-2015	R002806476	INDEFERIDO
EDSON DA CONCEICAO DOS SANTOS	12027-2015	R002799356	INDEFERIDO
FELIPE CAVALCANTE PINHEIRO	11113-2015	R002806967	INDEFERIDO
FELIPE CAVALCANTE PINHEIRO	11099-2015	R002832818	INDEFERIDO
FERNANDA MAGALHAES AGUIAR	26674-2015	T000704161	INDEFERIDO
FERNANDA MAGALHAES AGUIAR	26672-2015	T000704119	INDEFERIDO
FERNANDO RISERIO D ALMEIDA	11155-2015	R002805499	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12015-2015	R002816524	INDEFERIDO
GERALDO SILVA VILAS BOAS JUNIOR	1742-2015	R002737110	INDEFERIDO
GISELY LEO SCHRAMM DE ROCHA	7934-2015	R002788577	INDEFERIDO
GONTRAN PEREIRA GUIMARAES	11964-2015	R002805364	INDEFERIDO
IRA LIMA	11861-2015	R002855168	INDEFERIDO
IZAIAS BITTENCOURT DE CERQUEIRA	9044-2015	P002190704	INDEFERIDO
JACEMAN NEVES MAGALHAES	16145-2015	P002197161	INDEFERIDO
JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA	27373-2015	P002230163	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO COSTA TELLES	5760-2015	R002760738	INDEFERIDO
JOSE TENORIO CAVALCANTE	26727-2015	P002207687	INDEFERIDO
JOUBERT SANTOS QUEIROZ	26673-2015	T001500042	INDEFERIDO
LAZARO PERES DE LIMA	30116-2015	P002284843	INDEFERIDO
LIDIANE SOUZA REIS	20442-2015	P002061924	INDEFERIDO
LILIANE BARRETO DA SILVA	22252-2015	P002209533	INDEFERIDO
MAIRA DO PRADO S RIOS	29638-2015	P002230897	INDEFERIDO
MARCOS JOSE AMADEU DOS SANTOS	30169-2015	P002275258	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SAMPAIO	6814-2015	R002813847	INDEFERIDO
MARIA HELENA BAPTISTA TANAJURA	11493-2015	R002807016	INDEFERIDO
NEDY MARIA BRANCO C NEVES	83463-2014	F001229353	INDEFERIDO
NELSON DE ARAUJO TADDEUCCI	96707-2014	R002715506	INDEFERIDO
PABLO ALBERTO M LYRA SILVA	20431-2015	P002201925	INDEFERIDO
PABLO ALBERTO M LYRA SILVA	20436-2015	P002201927	INDEFERIDO
PABLO ALBERTO M LYRA SILVA	20438-2015	P002201924	INDEFERIDO
PATRICIA MILLET SILVA	25523-2015	P002141492	INDEFERIDO
PAULO ROGERIO MORENO DA SILVA	11501-2015	R002804359	INDEFERIDO
PRIMITIVA ESLI MOTA E SILVA	6413-2015	R002798480	INDEFERIDO
QUEILA LORENA SILVA DE ARAUJO	35385-2015	C023220505	INDEFERIDO
ROBERIO OLIVEIRA DO ROSARIO	4191-2015	R002765575	INDEFERIDO
ROBERTO DE FREITAS COSTA	26554-2015	T000600456	INDEFERIDO
ROSEMILSON DE CERQUEIRA SILVA	95410-2014	R002739284	INDEFERIDO
ROSEMILSON DE CERQUEIRA SILVA	95414-2014	R002738942	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SIDNEY SILVA DOS SANTOS	16268-2015	P002192697	INDEFERIDO
SILAS PASSOS NOGUEIRA	11995-2015	R002764084	INDEFERIDO
SUELI CORREIA ARAUJO MENEZES	11952-2015	R002806866	INDEFERIDO
SUZETE BITTENCOURT MARQUES	29980-2015	P002221868	INDEFERIDO
TACIANE BITTENCOURT ALELUIA REIS	11866-2015	R002853129	INDEFERIDO
TACIANE BITTENCOURT ALELUIA REIS	11867-2015	R002837493	INDEFERIDO
TATIANA MARIA PARAISO	11135-2015	R002803875	INDEFERIDO
TELMA MARIA CABRAL NASCIMENTO	16122-2015	P002137303	INDEFERIDO
VALDEMIR MOREIRA PEREIRA	11384-2015	R002852167	INDEFERIDO
WESLEY FERNANDES DIAS CARLOS	26666-2015	T001500041	INDEFERIDO
ADEMIR MAXIMILIANO DOS SANTOS FILHO	33405-2015	P002237475	DEFERIDO
ADRIANA BITENCOURT DA SILVA	19625-2015	P002212151	DEFERIDO
ALD AUTOMOTIVE LTDA	8767-2015	R002814391	DEFERIDO
ALERSON REIS BARBOSA	33377-2015	P002286135	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA BENTO	30779-2015	P002258167	DEFERIDO
ANTONIO CLEOVAN LACERDA DA SILVA	30835-2015	P002145985	DEFERIDO
ARMANDO SILVA DE CARVALHO	34302-2015	P002261972	DEFERIDO
AUDIFAS BARBOSA LEMOS	7824-2014	P001812023	DEFERIDO
CARLOS EMANUEL A DE CARVALHO	27906-2015	P002243068	DEFERIDO
CLEITON DE JESUS TEIXEIRA	16113-2015	P002222731	DEFERIDO
EDSON PAIXAO DA SILVA	8211-2015	R002791637	DEFERIDO
EDVAL LUZ DO SACRAMENTO	24038-2015	P002237219	DEFERIDO
EDVANIA TELES ALCANTARA	16199-2015	P002203007	DEFERIDO
EDVANIA TELES ALCANTARA	16203-2015	P002107074	DEFERIDO
ELIENE LOPES RODRIGUES	29308-2015	P002146606	DEFERIDO
FABRICIO MATOS RAMOS	19541-2015	P002152579	DEFERIDO
FAGNER DE OLIVEIRA CARRENA	26962-2015	P002149231	DEFERIDO
FERNANDO SOARES SACRAMENTO	30887-2015	P002198993	DEFERIDO
FRANCISCO DOS REIS ROCHA	21723-2015	P002216715	DEFERIDO
GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA	28095-2015	P002246197	DEFERIDO
GENILDO CARVALHO BARROZO	30906-2015	P002256660	DEFERIDO
GICELE ALEXANDRINO DA SILVA	14521-2015	P002182085	DEFERIDO
GIELDE ALVES DE OLIVEIRA CUSSA	19770-2015	P002196009	DEFERIDO
GINALDO ALVES BARRETO	9940-2015	R002815336	DEFERIDO
HUGO PINTO BUSTAMANTE	33489-2015	P002267935	DEFERIDO
IGREJA INTERNACIONAL DA G DE DEUS	8034-2015	R002399845	DEFERIDO
IZAILDA ROSA DE GOIS	18173-2015	P002187773	DEFERIDO
IZAQUE ALVES DOS SANTOS	29860-2015	P002249085	DEFERIDO
JOSE DE ALENCAR FILHO	33598-2015	P002247501	DEFERIDO
JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO	33503-2015	P002099344	DEFERIDO
JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO	33504-2015	P002223190	DEFERIDO
JUDIMARIO COSME G DE BRITO	19705-2015	P002199339	DEFERIDO
JURACY ALMEIDA DE JESUS	8699-2015	R002793125	DEFERIDO
LEIDE ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	8462-2015	R002823165	DEFERIDO
LORENA MARIA DA SILVA COSTA	29958-2015	P002264387	DEFERIDO
LUIS EDUARDO LIMA SANTOS	19692-2015	P002109459	DEFERIDO
LUIZ GAUDENCIO PASSOS MOREIRA	98035-2014	R002745075	DEFERIDO
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE	9922-2015	R002825229	DEFERIDO
MAGEL CASTILHO DE CARVALHO	31284-2015	P002243189	DEFERIDO
MARCELO FIGUEIREDO LEITE	19515-2015	P002189863	DEFERIDO
MARCELO VENTIN RIBEIRO JUNIOR	33801-2015	P002261924	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS LIVIO DE ABREU	14174-2015	P002180011	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES W DE CARVALHO	8539-2015	R002789302	DEFERIDO
MOISES DE JESUS LIMA	29446-2015	P002146171	DEFERIDO
OSEIAS DE JESUS SOUSA	33356-2015	P002242006	DEFERIDO
OTHO VINICIUS O BARBOSA	25974-2015	P002209142	DEFERIDO
RAFAEL DE OLIVEIRA	30661-2015	P002248615	DEFERIDO
RAYMUNDO ANTONIO SILVA BARROS	33516-2015	P002260321	DEFERIDO
ROBSON MARQUES DE ALMEIDA	25833-2015	P002219079	DEFERIDO
THALLES RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	26882-2015	P002159414	DEFERIDO
TIAGO EZEQUIEL ANDRADE	33635-2015	P002257586	DEFERIDO
VALDEMIR CONCEICAO LUZ	8441-2015	R002792520	DEFERIDO
VANESCA LOPES DE ARAUJO POLITANA	33512-2015	P002146348	DEFERIDO
WILSON JOSE SILVA	28753-2015	P002179917	DEFERIDO
ADRIANA DE JESUS SANTOS	693-2015	R002787728	ADVERTÊNCIA
ADVAL BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	6799-2015	R002825079	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRO DA SILVA MAGALHAES	6204-2015	R002756228	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO ARAUJO SANTOS	2911-2015	R002776262	ADVERTÊNCIA
ANDRE SILVA DOS SANTOS	6420-2015	R002785944	ADVERTÊNCIA
BRUNO BERNARDO CASIMIRO BRAGA	98195-2014	R002720022	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO BAHIA RODRIGUES	7990-2015	R002806996	ADVERTÊNCIA
DENISE DE CASTRO CUNHA	58579-2014	R002598757	ADVERTÊNCIA
EDCARLOS FONSECA	100280-2014	R002759830	ADVERTÊNCIA
EDUARDA LAISE RIBEIRO ROSSITER	11314-2015	T002800488	ADVERTÊNCIA
FABIO SILVA SANTOS	5374-2015	R002787521	ADVERTÊNCIA
GIOVANNA SILVA SAPRAFFINO P DE OLIVEIRA	98432-2014	R002752542	ADVERTÊNCIA
HIDEKI RAMOS DE SANTA ROSA	742-2015	R002771895	ADVERTÊNCIA
ILEUZA DALVA MATIAS DOURADO	5115-2015	R002760652	ADVERTÊNCIA
ISAIAS GONCALVES DE SOUZA FILHO	8013-2015	R002781087	ADVERTÊNCIA
JAILTON MARINHO LEMOS	9479-2015	R002798833	ADVERTÊNCIA
JAMILLE PINHEIRO FREIRE L BLANCO	6188-2015	R002763621	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JORGE COSTA PINTO	10178-2015	R002853645	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ AGUIAR	8118-2015	R002821854	ADVERTÊNCIA
JOSE MARCOS SANTOS PRIMO	956-2015	R002732140	ADVERTÊNCIA
JUCIANO CARLOS SILVA	7596-2015	R002817205	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DA SILVA SOUZA	10285-2015	R002809650	ADVERTÊNCIA
LUCIANO DIAS DA SILVA	10328-2015	R002829658	ADVERTÊNCIA
LUIS WAGNER ROSA C DOS SANTOS	7879-2015	R002823342	ADVERTÊNCIA
MARCIO RODRIGUES SANTOS	6202-2015	R002772136	ADVERTÊNCIA
MARCOS FERREIRA S AHRINGSMANN	6304-2015	R002788233	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LOURDES BARBOSA TEIXEIRA	6020-2015	R002798546	ADVERTÊNCIA
MARIA PERPETUA PEREIRA BOMFIM	6133-2015	R002782254	ADVERTÊNCIA
MARTA AROUCHA DE CARVALHO FRANCO	4847-2015	R002783920	ADVERTÊNCIA
MOISES MENDES DA CRUZ	5879-2015	R002765934	ADVERTÊNCIA
RAFAEL GOMES BOAVENTURA	10288-2015	R002835353	ADVERTÊNCIA
RENATA FERREIRA DA S CARMO	2971-2015	R002781807	ADVERTÊNCIA
RITA MARCIA F FERREIRA	7123-2015	R002786444	ADVERTÊNCIA
SERGIO DE QUADROS SOUZA	8506-2015	R002836118	ADVERTÊNCIA
SOLANGE MOTA SANTOS	6128-2015	R002820667	ADVERTÊNCIA
SONIA MARIA ROSA CEDRO	6339-2015	R002779438	ADVERTÊNCIA
VALFREDO C DE SA BARRETO DOS REIS	7815-2015	R002836854	ADVERTÊNCIA
VERONICA DOURADO CRUZ LINO	5157-2015	R002758996	ADVERTÊNCIA
VIRGINIA MARIA LEAL C GIUDICE	6958-2015	R002815767	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 233/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 722/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 26 de outubro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 234/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 724/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 26 de outubro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**PORTARIA Nº033 /2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora RÉGIA MARIA BARREIROS BARRETO, matrícula 811.275, para responder pela Função de Confiança grau 63, Chefe de Setor B, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal do titular JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, matrícula 811.289, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 26 de outubro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015

Publicação: 20/10/2015 - Dom 6.445 PAG 19

Onde se lê:

PROCESSO: 1718/2015

Leia-se:

PROCESSO: 1715/2015

Salvador, 26 de outubro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - PREVIS nº002/2015

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de monitoramento remoto de vigilância eletrônica, com cobertura e apoio de viaturas de segunda a sexta-feira, das 17:00 às 07:00 horas e aos sábados, domingos e feriados por 24 (vinte e quatro) horas, no prédio do PREVIS, com locação de um alarme de no mínimo, 18 sensores, na forma dos Anexos I e II do Edital de Convocação.

Processo nº1543/2015 - PREVIS

Parecer Jurídico nº1012/2015

Recebimento das Propostas: a partir do dia 11/11/2015 até às 10:00 horas do dia 12/11/2015 (Horário de Brasília)

Abertura das Propostas: 12/11/2015, às 11:00 horas (Horário de Brasília)

Início da sessão de disputa dos preços: 12/11/2015, às 12:00 horas (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se à disposição nos endereços:

www.compras.Salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2015.

FABIOLA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da COPEL/PREVIS

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2015

PROCESSO Nº: 52/2015 - COGEL

EMPRESA: PORTA OESTE AUTOMAÇÃO LTDA - ME; CNPJ Nº 05.412.690/0001-00.

OBJETO: Aquisição de um motor para o portão de garagem para a Sede da Cogel.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.820,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52,

Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 26/10/2015.

Salvador, 26 de outubro de 2015

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2015

PROCESSO Nº: 44/2015 - COGEL

EMPRESA: LUCIANO BARRETO DA SILVA - ME CNPJ Nº 04.535.525/0001-82.

OBJETO: Aquisição de material para instalação de link de rádio..

VALOR GLOBAL: R\$ 559,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.126.036.2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 21/10/2015.

Salvador, 23 de outubro de 2015

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, criada pela Portaria n.º 01/2015, divulga o resultado do julgamento da impugnação ao Edital da licitação abaixo especificada:

CONCORRENCIA - SECULT N.º 001/2015 - PROC: 206/2015 - SECULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em marketing promocional para prestação, sob demanda, de serviços técnicos de promoção turística, organização de eventos (nacionais e internacionais) e ações de marketing, compreendendo o desenvolvimento da linha criativa e layout, planejamento, formatação, organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e de material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional para a Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador, em nível nacional e internacional.

IMPUGNANTE: THIAGO ARAÚJO FIAIS - MEI (Nome fantasia: FIAIS PRODUÇÕES)

DECISÃO: Conhecer do recurso interposto pela interessada acima relacionada, para, no mérito, julgarlo IMPROCEDENTE de acordo com a decisão da COSEL - SECULT.

Além da intimação via Diário Oficial, o Impugnante poderá tomar ciência do inteiro teor da decisão da COSEL-SECULT por via postal ou por comunicação eletrônica (e-mail).

O inteiro teor da decisão sobre a impugnação encontra-se, ainda, nos autos do processo nº 206/2015 - SECULT.

Salvador, 26 de Outubro de 2015.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÓTICA PARA CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES MONOFOCAIS para atender os alunos participantes do Programa Saúde na Escola (PSE) do Município do Salvador.

Processo n.º 7602/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/11/2015 até às 09:00 horas do dia 12/11/2015

Abertura das Propostas: 12/11/2015 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/11/2015 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 5903/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 16/11/2015 até às 09:00 horas do dia 17/11/2015

Abertura das Propostas: 17/11/2015 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2015 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 26 de outubro de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na legislação pertinente, resolve tornar sem efeito a publicação do Aviso de Convocação, referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, publicado no DOM de 16 de outubro de 2015.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

PROCESSO Nº: 9105/2015

CONTRATADA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

OBJETO: Pagamento do Seguro Obrigatório - DPVAT de 03 (três) veículos tipo camioneta, doados pelo Ministério da Saúde, conforme CI Subcoordenadoria de Apoio Administrativo nº 21/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 290,49 (Duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO: Imediato

DATA DO ATO: 22/10/2015

Salvador, 23 de outubro de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 120/2015

Processo n.º 2599/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	2.600,00
	03	8.160,00
MB TEXTIL LTDA	02	1.140.000,00
MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	04	13.390,00
	05	96.600,00
BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	06	20.700,00
TOTAL		1.281.450,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2015

Processo n.º 7618/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01	118.000,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	02	73.500,00
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	03	900.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	439.500,00
	05	135.100,00
DROGAFONTE LTDA	06	6.960,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	07	239.400,00
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	08	771.435,00
TOTAL		2.683.895,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 134/2015

Processo n.º 7438/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAR SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE IMÓVEIS ABANDONADOS E/OU INABITADOS VISANDO O CONTROLE VETORIAL DO AEDS AEGYPTI.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP	01	36.660,00
TOTAL		36.660,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015

PROCESSO Nº: 8543/2015

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Artroplastia Reversa do Ombro Esquerdo, com fornecimento de materiais, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme OF. PROCAT Nº 699/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 23/10/2015

Salvador, 26 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 6449 de 24 a 26 de outubro de 2015, pág. 12.**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 144/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELE DIAGNÓSTICO EM ELETROCARDIOGRAMA PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Processo n.º 6882/2015-SMS

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 144/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELE DIAGNÓSTICO EM ELETROCARDIOGRAMA PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Processo n.º 6882/2015-SMS

Salvador, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de AVISO DE CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015, publicado no DOM, Sexta-feira - Nº 6.448, Edição de 13 de Outubro de 2015, página 15 e 16, Processo Administrativo nº 60.961/2015.

ONDE SE LÊ:**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:30 horas (horário local) do dia 28/10/2015.**Local:** Av. Antonio Carlos Magalhães nº 3244, Edf. Empresarial Thomé de Souza - Caminho das Árvores- Salvador- Bahia, Sala de Reunião - SUCOM - 19º andar.**LEIA-SE:****RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO:** Ocorrerá às 09:30 horas (horário local), do dia 28/10/2015.**Local:** Av. Antonio Carlos Magalhães nº 3244, Edf. Empresarial Thomé de Souza - Caminho das Árvores- Salvador- Bahia, Sala de Reunião - SUCOM - 19º andar.**ONDE SE LÊ:**

"... constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste edital..."

LEIA-SE:

"... constantes no Termo de Referência, ANEXO III deste edital..."

Salvador, 23 de Outubro de 2015.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 038/2015

Pregão Eletrônico: nº 028/2015

Processo nº 415/2015

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de tela para alambrado e arame.

Situação: ANULADA em razão de vício insanável no edital.

Data da Homologação: 22 de Outubro de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 26 de Outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

Presidente/COPEL



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42
Processo: 4440/2014
Objeto: Material de Consumo/Elétrico
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa : 0339030
Fonte :000.
AFM: 6332/2015 - R\$279,00 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
C.N.P.J.: 13.372.912/0001-36
Processo:5943/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
AFM: 6333/2015 - R\$222,00 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: CENTURIUM COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.361.592/0001-65
Processo: 5215/2014
Objeto: Material Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6334/2015 - R\$236,00 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42
Processo: 5215/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6335/2015 - R\$244,75 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
C.N.P.J.: 22.328.726/0001-90
Processo: 5216/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6336/2015 - R\$124,70 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: CENTURIUM COMERCIAL LTDA ME
C.N.P.J. 03.361.592/0001-65
Processo: 5215/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6360/2015 - R\$205,00 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42
Processo: 5215/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
AFM: 6361/2015 - R\$272,50 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Salvador, 26 de outubro de 2015

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LEONARDO LOPES DA MATA- ME
C.N.P.J.: 15.733.856/0001-43
Processo: 55/2015
Objeto: Material de Consumo/Elétrico
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa : 0339030
Fonte :000.
AFM: 6030/2015 - R\$906,00 - Data da Assinatura: 14.09.2015

Contratada: RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 19.571.002/0001-69
Processo:49/2015
Objeto: Material de Consumo/Elétrico
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
AFM: 6031/2015 - R\$2,843,25 - Data da Assinatura: 14.09.2015

Contratada: RR VISION COMERCIAL LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.514.554/0001-23
Processo: 58/2015
Objeto: Material Consumo/Elétrico
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6032/2015 - R\$279,50 - Data da Assinatura: 14.09.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42
Processo: 4534/2014
Objeto: Material de Consumo/Limpeza
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6041/2015 - R\$3.150,00 - Data da Assinatura: 14.09.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42
Processo: 5838/2014
Objeto: Material de Consumo/Limpeza e Higiene
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6042/2015 - R\$2.000,00 - Data da Assinatura: 14.09.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J. 15.397.346/0001-42
Processo: 4530/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6330/2015 - R\$8,00 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 15.397.346/0001-42
Processo: 5135/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
AFM: 6331/2015 - R\$162,50 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Salvador, 26 de outubro de 2015

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
C.N.P.J.: 22.328.726/0001-90
Processo: 5216/2014
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade :2221
Elemento de Despesa : 0339030
Fonte :000.
AFM: 6362/2015 - R\$290,00 - Data da Assinatura: 23.09.2015

Contratada: WFL PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 03.751.735/0001-45
Processo:4175/2014
Objeto: Material Permanente/Refrigerador
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 000
AFM: 6412/2015 - R\$3,708,64 - Data da Assinatura: 24.09.2015

Contratada: EDUARDO TELES DANTAS - EPP
C.N.P.J.: 05.165.578/0001-11
Processo: 5446/2014
Objeto: Material Consumo/Copa e Cozinha
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
AFM: 6604/2015 - R\$2.772,00 - Data da Assinatura: 02.10.2015

Contratada: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 10.918.347/0001-71
Processo: 4534/2014
Objeto: Material Permanente/Scanner
Projeto Atividade: 2504
Elemento de Despesa: 0449052
Fonte:000
AFM: 6645/2015 - R\$3.621,20 - Data da Assinatura: 05.10.2015

Salvador, 26 de outubro de 2015

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013**

PROCESSO nº 1686/2015

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços continuados de APOIO ADMINISTRATIVO, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta no Município do Salvador, tendo seu início em 17/10/2015 e término em 16/10/2016

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
ARSAL	2001	3.3.90.37	0100
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.37	0100
FGM	2001	3.3.90.37	0100
FMLF	2001	3.3.90.37	0250
GABP	2221 2001 2508	3.3.90.37	0100
GABVP	2001	3.3.90.37	0100
PGMS	2001	3.3.90.37	0100
PREVIS	2001	3.3.90.37	0203
SALTUR	2001	3.3.90.37	0100
SECS	2001	3.3.90.37	0100
SEDES	2001 2311 2249 2269	3.3.90.37	0100 0124
SEMAN	2001	3.3.90.37	0100
SEMGE	2001	3.3.90.37	0100
SEMOB	2001	3.3.90.37	0100
SEMP	2001	3.3.90.37	0100
SEMOP	2001	3.3.90.37	0117
SMED	2145	3.3.90.37	0101
SMS	2087 2001	3.3.90.37	0102 0214
SPM	2001	3.3.90.37	0100
SUCOP	2001	3.3.90.37	0100
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	0250

Salvador, 16 de outubro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013

PROCESSO nº 1685/2015.

CONTRATO nº 044/2013.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, tendo seu início em 17/10/2015 e término em 16/10/2016.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
ARSAL	2001	3.3.90.37	0100
CASA CIVIL	2001	3.3.90.37	0100
COGEL	2001	3.3.90.37	0100
FMLF	2001	3.3.90.37	0250
FCM	2001	3.3.90.37	0100
FGM	2001	3.3.90.37	0100
GABP	2221 2001	3.3.90.37	0100
GABVP	2001	3.3.90.37	0100
PGMS	2001	3.3.90.37	0100
PREVIS	2001	3.3.90.37	0203
SUSPREV	2001	3.3.90.37	0100
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100
SUCOP	2001	3.3.90.37	0100
SPM	2001	3.3.90.37	0100

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SECS	2001	3.3.90.37	0100
SECULT	2001	3.3.90.37	0100
SEDES	2001 2269 2311	3.3.90.37	0100 0124
SEFAZ	2001	3.3.90.37	0100
SEMAN	2001	3.3.90.37	0100
SEMOB	2001	3.3.90.37	0100
SEMOP	2001	3.3.90.37	0100
SEMUR	2001	3.3.90.37	0100
SINDEC	2001	3.3.90.37	0100
SMED	2145	3.3.90.37	0101
SALTUR	2001	3.3.90.37	0100
SEMGE	2001	3.3.90.37	0100
SEMP	2001	3.3.90.37	0100
SEMP/NOF	2001	3.3.90.37	0100
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	0250

Salvador, 19 de outubro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO CONTRATO DE COMODATO Nº 045/2015**

COMODATÁRIO: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

COMODANTE: Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada

CNPJ: 14.713.911/0001-70

OBJETO: Empréstimo do imóvel, em comodato, que tem como finalidade o funcionamento da Escola Municipal São Damião.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contado a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2015

ASSINATURAS:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

AGUINÓLIA ROSA DE SOUZA

Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015006781

Nº PROCESSO:5075/2014

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **3750 KG ABOBORA JACARE IN NATURA** - FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJURIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLASTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADROES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TECNICAS VIGENTES. **3000 KG BATATA DOCE IN NATURA**, TUBERCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJURIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLASTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADROES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TECNICAS VIGENTES. **3000 KG BATATA INGLESA IN NATURA** TUBERCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJURIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLASTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADROES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TECNICAS VIGENTES. **3000 KG BETERRABA IN NATURA**, TUBERCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJURIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLASTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADROES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TECNICAS VIGENTES. **3000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA**, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJURIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO

PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG CENOURA IN NATURA**, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG CHUCHU IN NATURA**, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG TOMATE IN NATURA**, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPA E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1250 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 83.325,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar- Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015006779

Nº PROCESSO:5075/2014

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **50250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **40200 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **50250 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **40200 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS

HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **40200 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **50250 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **50250 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **40200 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **26800 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **26800 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **40200 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPA E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **16750 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 1.116.555,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar- Fundamental. Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015006775

Nº PROCESSO:5075/2014

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **11250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA AVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **11250 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA

DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **7864 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **11250 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **11250 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

6000 KG PIMENTÃO IN NATURA - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPA E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES
VALOR: R\$ 245.999,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar- Jovens e Adultos Fundamental.Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015006773

Nº PROCESSO:5075/2014

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO:**750 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU

QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **750 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **750 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **750 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPA E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **250 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 14.565,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar- Quilombola.Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015006771

Nº PROCESSO:5075/2014

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **1500 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPO E ACONDICIONADO

DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

1500 KG CHUCHU IN NATURA - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **800 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPA E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 29.130,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar- Mais Educação.Fundamental.Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015006777

Nº PROCESSO:5075/2014

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **7500 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS

ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **7500 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

7500 KG CENOURA IN NATURA - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **7500 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

4000 KG PIMENTÃO IN NATURA - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4000 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPA E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

2500 KG ALHO IN NATURA - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 166.650,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar- Pré Escolar.Fundamental.Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 20 de Outubro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N° 2015005493
LICITAÇÃO: PE N° 135/2015
PROCESSO: N° 5216/2014
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 22.328.726/0001-90
OBJETO: Ref. Aquisição de 20 unid. Agenda Índice telefônico espiral, 30 unid. de Bloco de papel para recado auto adesivo amarelo 76x102MM, 100 unid. Envelope saco papel kraft 80G/M² na cor pardo 310x410MM, 30 unid. Bloco de papel para recado auto adesivo colorido 38x51MM.
VALOR TOTAL: R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 26 de Outubro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 361/2015
PROCESSO N° 255/2015
INEXIGIBILIDADE N° 223/2015
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto: **21° Panorama Percussivo Mundial - PERCPAN**, a ser realizado nos dias 22 e 23 de janeiro de 2016, pelo Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia, no Pelourinho, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela execução do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA

Salvador, 26 de outubro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2014**

PROCESSO: N° 4974/2013
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/09/2015 e término em 11/09/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: VIRKON LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA-ME
CNPJ: 17.211.189/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Yohannes de Barros Reis do Carmo

Salvador, 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 266/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2015
PROCESSO N° 5754/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 266/2015
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/10/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,030
02	RIFAMPICINA 300MG MARCA/FABRICANTE: SANOFI	CP	2,56

Salvador, 26 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 267/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2015
PROCESSO N° 5754/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 267/2015
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/10/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VINICIUS BORGES DANTAS
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,306

Salvador, 26 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 268/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2015
PROCESSO N° 5754/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 268/2015
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/10/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MACKSUEL MOREIRA MEIRA
ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PERICIAZINA 10MG MARCA/FABRICANTE:SANOFI-AVENTIS FARM. LTDA -BRASIL	CP	0,30

Salvador, 26 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2015
PROCESSO Nº 5754/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 269/2015
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/10/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TÂNIA REGINA DE MATOS
NATULAB LABORATÓRIO S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 27,9G MARCA/FABRICANTE: HIDRAPLEX	EV	0,368

Salvador, 26 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 270/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2015
PROCESSO Nº 5754/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 270/2015
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/10/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEBORA PATRICIA PEREIRA DA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIM. FARM. NACIONAL S/A.	DG	0,359

Salvador, 26 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2015
PROCESSO Nº 2975/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 280/2015
CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.890.798/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096 10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 20/10/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ARMANDO LOFFLER PADILHA
ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR PARA MEMBRO INFERIOR 12CM X 25M MARCA/FABRICANTE: ORTOM	UN	8,90
02	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR PARA MEMBRO SUPERIOR 20CM X 25M MARCA/FABRICANTE: ORTOM	UN	14,43

Salvador, 23 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2015
PROCESSO Nº 2975/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 281/2015
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.434.626/0001-58
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096 10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 20/10/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DAS GRAÇAS COSTA SACRAMENTO
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO P MARCA/FABRICANTE: SP	UN	2,53
02	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO M MARCA/FABRICANTE: SP	UN	2,53
03	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO G MARCA/FABRICANTE: SP	UN	2,53

Salvador, 23 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

PROCESSO Nº: 16837/2015 - SUCOM
ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e o Sr. IVO CHANAKIAN.
OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 16837/2015 - origem SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, publicado no DOM de 23/25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, alterada pela Lei 8798/15 a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e O Sr. IVO CHANAKIAN celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: O Sr. IVO CHANAKIAN se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$164.025,79 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R\$54.675,26 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O Alvará de Habite-se, estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015
AMPARO LEGAL: Lei nº 7.400/2008 alterada pela Lei 8798/15.

GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 20/10/2015.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário da SUCOM

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2015007033
Processo Licitatório: 3437/2014
Termo de Compromisso Nº 2014000173
Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
Objeto: Material de consumo
Valor Total: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Nota de Empenho: 2015/000446
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 23 de outubro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2015006962
Processo Licitatório: 4440/2014
Termo de Compromisso Nº 2015000097
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
Objeto: Material de Escritório
Valor Total: 36,00 (Trinta e seis reais)
Nota de Empenho: 2015/000430
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2015006961
Processo Licitatório: 5838/2014
Termo de Compromisso Nº 2015000129
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
Objeto: Material de higiene
Valor Total: 773,36 (setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
Nota de Empenho: 2015/000431
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2015006964
Processo Licitatório: 494/2015
Termo de Compromisso Nº 2015000180
Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA - ME
CNPJ Nº 09.613.383/0001-48
Objeto: Material de construção
Valor Total: 903,80 (Novecentos e três reais e oitenta centavos)
Nota de Empenho: 2015/000429
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2015006965
Processo Licitatório: 1064/2015
Termo de Compromisso Nº 2015000215
Contratada: RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ Nº 21.262.161/0001-23
Objeto: Material de copa
Valor Total: 156,10 (Cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)
Nota de Empenho: 2015/000428
Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2015006838
Processo Licitatório: 5134/2014
Termo de Compromisso Nº 2015000120
Contratada: WFL PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 03.751.735/0001-45
Objeto: Material de escritório
Valor Total: 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)
Nota de Empenho: 2015/000422

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 003/2015**

CONTRATO Nº 003/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: Construtora Pentágono LTDA.
CNPJ: 34.145.847/0001-86
OBJETO: Para todos os fins de direito, fica aditado o valor de R\$ 330.775,21 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente a 37,19% (trinta e sete inteiros e dezenove décimos por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula terceira, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com o recurso financeiro na Unidade orçamentária: 56002; Subação: 203001 - Recuperação e Construção de Edificações Públicas a cargo da SEMAN- Elemento 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Tesouro.

BASE LEGAL: Art.65, I, b, § 1º da Lei 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015

ASSINAM:
MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN
NILSON DUTRA AMORIM - CONSTRUTORA PENTÁGONO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015005517
Nº PROCESSO: 801/2015
CONTRATADA: MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: Fornecimento de café torrado moído a vácuo 250gm.
VALOR TOTAL: R\$249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25/08/2015. Projeto/Atividade: 2001.
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: 0.100

Salvador, 26 de Outubro de 2015.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 205006141
Nº PROCESSO: 842/2015
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ: 22.328.726/0001-90
OBJETO: Fornecimento de bloco auto adesivo amarelo 38x51 (04pçs) e 76x102 (01 pç).
VALOR TOTAL: R\$299,00 (Duzentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29/09/2015. Projeto/Atividade: 2001.
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: 0.100

Salvador, 26 de Outubro de 2015.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18337/2015	ANA RITA GOMES DE AZEVEDO	P. LANÇAMENTO
19955/2015	ANA RITA DE LIMA	P. LANÇAMENTO
4966/2015	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	UNIF. DE ÁREA
40984/2014	DENIZ RODRIGUES DE SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
82699/2014	DALVA CORREIA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
117254/2014	DERMEVAL CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	R. A. CONSTRUÇÃO
111788/2014	DILZA MARIA CONCEIÇÃO DE SENA	R. A. CONSTRUÇÃO
119327/2014	DELMARA BRITO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
117997/2014	DERALDO PEREIRA PERRI	DUPLICIDADE
7284/2015	DENIVALDO TEIXEIRA DE SANTANA	DUPLICIDADE
22103/2015	DEUZIVAL VIANA DO NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
26011/2015	DNA CENTRO LABORATORIAL DE GENETICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
41891/2015	DAVI DE OLIVEIRA CONDURU FERREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
34426/2015	DIOGO NAVARRO NETO	R. A. CONSTRUÇÃO
37554/2015	DANIEL JOSE DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
6336/2015	DURVALINA SANTOS EVANGELISTA	P. LANÇAMENTO
29885/2015	DOMINGOS SANTOS	R. A. TERRENO
34317/2015	DUCINALVA DA SILVA PINTO	R. A. TERRENO
40838/2014	DENIZE PEREIRA CARVALHO SILVA	R. A. TERRENO
34794/2015	DINORA SANTOS PIMENTEL	P. LANÇAMENTO
34366/2015	DOMINGOS SOUZA FONSECA	DESMEMBRAMENTO
41829/2015	DEMACK VALVERDE MAIA	DESMEMBRAMENTO
35275/2015	DANIEL RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
27469/2015	DENISE SAMPAIO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
39352/2015	EVANILSON SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
50420/2015	FRED HENRIQUE BEZERRA	P. LANÇAMENTO
47088/2015	FRANCISCA HENRIQUE DE MENDONÇA	P. LANÇAMENTO
23620/2015	GESSIVALDO NOVAS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
52014/2015	HILDETE BARBOSA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
30413/2015	JORGEVALDO GOMES MACEDO FILHO	P. LANÇAMENTO
37401/2015	LIDIO LIMA FILHO	P. LANÇAMENTO
39180/2015	LINDINALVA C. DOS SANTOS FERREIRA	P. LANÇAMENTO
63151/2015	LADY DAYANNE ALVES DA SILVA	BENEFICIO
9858/2015	MARIA AMERICA DOS SANTOS	DUPLICIDADE
44990/2015	MESCLAV IURECK DABROVCKI	DESMEMBRAMENTO
65457/2015	PEDRO BARRETO DE SOUZA	DUPLICIDADE
46403/2015	RICARDO REIS SOARES	P. LANÇAMENTO
53858/2015	ROSALIA SANTANA REIS	P. LANÇAMENTO
62007/2015	SALON DOS LIRIOS ROCHA	P. LANÇAMENTO
41735/2015	THIAGO TELES BARRETO	DESMEMBRAMENTO
63388/2015	THATIANE CAPELATO PAIVA	BENEFICIO
18497/2015	VALDELICE DOS SANTOS MENDES	P. LANÇAMENTO
61276/2015	VALDECI SANTANA MACEDO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 26 de Outubro de 2015.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.444 de 17 a 19/10/2015, conforme segue:

DATA: 26/10/2015 (SEGUNDA-FEIRA)
INÍCIO: 08:00hs - TURMA A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA LUIZA DE M. DOS HUMILDES OLIVEIRA	408129794	774

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE GUIMARAES DA LUZ	661166864	891
DORALICE COSTA AMORIM SANTOS	533446856	895
SELENE MAGALI DA COSTA LEAL	199781460	970
NEUZA VERONICA SANTANA SILVA	407545379	1050

DATA: 27/10/2015 (TERÇA-FEIRA)

INÍCIO: 08:00hs - TURMA C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA DANIELE DA SILVA TUDE	886440815	1219
CRISTINA SILVA FIALHO	1160049084	1240
LIVIA CATIA SOARES DA SILVA	05191407 70	1273

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADONIAS JABES DE OLIVEIRA	259749559	73
JULIO CESAR ROCHA FONTES FILHO	1147292124	76
ROBSON RIOS PINTO	405956843	89

DATA: 27/10/2015 (TERÇA-FEIRA)

INÍCIO: 14:00hs - TURMA D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KARLA QUEIROZ GONTIJO	987782347	2
BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA	792474589	131

DATA: 28/10/2015 (QUARTA-FEIRA)

INÍCIO: 08:00hs - TURMA E

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA SILVA MENEZES	759751226	55
PAULA ANDREA FREIRE DE OLIVEIRA	473538059	126

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de outubro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2015

A Secretária de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a **data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2015 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Convocação de candidatos da ampla concorrência.

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO**Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9593136	JOSÉ GOMES LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES	5160078 SSP GO	1º
9668730	LEONARDO MITSUHIRO TANAKA	282392774 SSP SP	2º
9500324	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS	05253239465 DNT PE	3º
9596941	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA	3608037 SSP PA	4º
9535128	JULIANA GRENFELL DE CARVALHO	340457326 SSP SP	5º
9621229	KELSON CHAN	169787916 SSP SP	6º

Cargo: AUDITOR FISCAL**Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9650105	HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS	433713100 SSP SP	1º
9624627	DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA	0950910686 SSP BA	2º
9536515	RAFAEL MENEZES GARRIDO	0837397693 SSP BA	3º
9541950	EDUARDO MATTOS MACHADO	1164697226 SSP BA	4º
9596909	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA	3608037 SSP PA	5º
9500120	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS	05253239465 DNT PE	6º
9630031	CARLOS FREDERICO LEITÃO DANTAS	5074374 SSP PE	7º
9516425	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	252260260 SSP SP	8º
9524606	RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME	0943061172 SSP BA	9º

Cargo: AUDITOR FISCAL**Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9523316	LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES	2000001199417 SSP AL	1º

Cargo: AUDITOR INTERNO**Área de Qualificação: AUDITOR INTERNO**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9561447	LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO	4352321 SSP PA	1º

Convocação de candidatos que se autodeclararam afrodescendentes.

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO**Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9505407	WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA	270851631 SSP BA	3º
9501312	KAROLINE ANDRADE VITORIO	1196600910 SSP BA	4º
9668608	ANA CARLA ALVES BONFIM	1191533514 SSP BA	5º

Cargo: AUDITOR FISCAL**Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9621083	FELIPE CASTILHO DE LIMA	4450412806 SSP SP	3º
9562346	ANA LESIA DA COSTA SILVA	0544301277 SSP BA	4º
9633120	GABRIEL NONATO DE OLIVEIRA LEITE	282483196 SSP SP	5º
9510850	CÉSAR RODRIGUES LOBO	0912988304 SSP BA	6º

Cargo: AUDITOR FISCAL**Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9513728	GABRIEL RAMOS UAUQUIM	1145953050 SSP BA	1º

Cargo: AUDITOR INTERNO**Área de Qualificação: AUDITOR INTERNO**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9621652	FABIO DO NASCIMENTO GONCALVES	0741853574 SSP BA	1º

Convocação de candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO**Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9636340	AUGUSTO SEIXAS SILVA	0720075670 SSP BA	1º

Cargo: AUDITOR FISCAL**Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
9503404	SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL	04089379880 DETRAN MG	1º

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de outubro de 2015.

SONIA MAGNOLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE**CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA, Sub Judge, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Reavaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;

2. O Candidato deverá chegar ao local da Reavaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de reavaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO**LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE****LOCAL: ATRATIVARH - SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS**

RUA EDISTIO PONDÉ, 353, EDF. EMPRESARIAL TANCREDO NEVES, SALA 201/202 SALVADOR/BA (EM FRENTE AO EMPRESARIAL COSTA AZUL - CURVA DA TOK&STOK)

LOCAL: ATRATIVARH - SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS

END: Rua Edistio Pondé, 353 - Edif. Empresarial Tancredo Neves - sl. 201,202,1305,1306 - Stiep - Salvador - Bahia.

PONTO DE REFERÊNCIA: Final da Tancredo Neves, início do Stiep, entre o Ed Costa Azul e a FIEB.

DATA: 03/11/2015 (TERÇA-FEIRA)**INÍCIO: 08:00hs - TURMA A****AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
FRANCISCA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	2039390189	117	0567595-53.2014.8.05.0001
ITAMAR DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	204723159	129	0567595-53.2014.8.05.0001
MONICA RAMOS VIEIRA	434063436	139	0567595-53.2014.8.05.0001
FRANCIANE MENDES ALMEIDA	1532402708	140	0556229-17.2014.8.05.0001
MARCIA MARIA AMORIM CRUZ	760576319	148	0556233-54.2014.8.05.0001
SIMONE MAGALHAES BARROS	658227220	186	0006632-08.2015.805.000

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
MARISA MARIA PEREIRA	518508854	139	0524108.33.2014.8.05.0001
LETICIA FERREIRA LIMA BRAGA	299846610	304	0558408-21.2014.8.05.0001
JUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	527565725	329	0563725-97.2014.8.05.0001

DATA: 03/11/2015 (TERÇA-FEIRA)**INÍCIO: 14:00hs - TURMA B****PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
DANIELLE PIRES DOS SANTOS	801133386	10	0022167.11.2014.805.0000E

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 22 de outubro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE**CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Reavaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;

2. O Candidato deverá chegar ao local da reavaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos

do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de reavaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE

LOCAL: ATRATIVARH - SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS

END: Rua Edistio Pondé, 353 - Edif. Empresarial Tancredo Neves - sl. 201,202,1305,1306 - Stiep - Salvador - Bahia.

PONTO DE REFERÊNCIA: Final da Tancredo Neves, início do Stiep, entre o Ed Costa Azul e a FIEB.

DATA: 03/11/2015 (TERÇA-FEIRA)

INÍCIO: 08:00hs - TURMA A

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROBSON RAIMUNDO SOARES SANTANA	1145491766	25

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOCIVALDO FRANCO SANTOS	353773565	54
ADELSON CERQUEIRA GONCALVES	652444008	61
EDINEIDE DOS SANTOS	377972983	63
MAURICIO BATISTA BARRETO	1145069304	362
EDILEUZA DA SILVA BEZERRA	160285976	363
NAZIAN DE SOUSA PINHEIRO	751984876	366
UBIRACILDA DA SILVA SANTOS RAMOS	03.873.351-02	372
NUBIA SANTOS DE LACERDA	295298324	378
NYDIA SOUZA DO NASCIMENTO	813919274	394
TARCIZO MOUTINHO DOS SANTOS	983370680	397
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	755515196	401
SOFIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2040845046	408
SUELI FELIX DE OLIVEIRA	735301239	410
DEJINARA DE JESUS OLIVEIRA	245112260	415

DATA: 03/11/2015 (TERÇA-FEIRA)

INÍCIO: 14:00hs - TURMA B

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLARISSA IOLE SOUZA GUIA DE BRITTO	699661501	76

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DALVINEIA CRUZ DE OLIVEIRA	3525440-82	40
JANAINA MESQUITA FERREIRA DA SILVA	943475228	43

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRES ALVES FERREIRA ROCHA	995161283	32
KARINA DE ANDRADE LAGE E MOURA	490207499	136
BRUNO PEIXOTO DE SOUZA	782687296	142

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE PATRICIA LOPES LEAL	600737721	277
DANNUBIA SANT ANA BARBOSA	894530267	279
PATRICIA BARBOSA ARAUJO	951901397	311

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 22 de outubro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema

Único de Saúde, Notifica LACLIB - LABORAT. DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS Ltda, CNPJ14.526.164/0001-61, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, 8º andar, Comércio, Salvador-Bahia, no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de Outubro de 2015

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para compra de veículos com rampa e adaptação para deficientes. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 29 de outubro de 2015.

A proposta de Convênio nº. 015633/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2346 ou 3202-2329 e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2015.

MAURÍCIO ASSIS

Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

AMAB CABULA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA AMAZONAS DE BAIXO CABULA VEM ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO QUE A ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA E DIRETORIA DA REFERIDA INSTITUIÇÃO SERÁ REALIZADA PROXIMO DIA 08/11/2015 -DOMINGO DAS 09:00 AS 14:00 DE ACORDO COM O CAPÍTULO 12 ARTIGOS 35, 36, 37, 38, 39, DO ESTATUTO PODENDO TODOS QUE QUERAM CONCORER INFORMAR A DIRETORIA COM PRAZO MÍNIMO DE ATÉ 05

DIAS, ELEIÇÕES ESSAS JÁ DELIBERADA EM 04 REUNIÕES OCORRIDA NOS MESES DE ABRIL, MAIO, AGOSTO E SETEMBRO.

SALVADOR 26 DE OUTUBRO 2015

CARLOS SANTIAGO

Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5009, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.



CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

**AGORA SALVADOR
TEM ÔNIBUS
CIRCULANDO
DURANTE TODA
A MADRUGADA.**

Baixe o aplicativo **CittaMobi** na loja de app do seu celular, saiba a hora que seu ônibus vai passar e programe-se para não perder tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:
71 9977-5131

Informações sobre as linhas, acesse:
corujao.salvador.ba.gov.br

